



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 034/2019.

Aprovado em Discussão Única
22 de 05 de 19


PRESIDENTE

ANTÔNIO DIAS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que o Município de Itambé providencie a ampliação do sistema de fornecimento de água nas Ruas Camarões e Carpina, ambas no distrito de Quebec, neste Município de Itambé-PE, com o prolongamento da encanação em 90 metros para a primeira e 160 metros para a segunda.

JUSTIFICATIVA

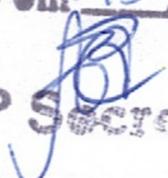
A presente Indicação tem como finalidade sugerir, ao Município de Itambé, através de sua representante legal, providências no sentido de ampliar o sistema de fornecimento de água nas Ruas Camarões e Carpina, ambas no distrito de Quebec, neste Município de Itambé-PE, com o prolongamento da encanação em 90 metros para a primeira e 160 metros para a segunda.

A medida tornou-se necessária a partir do momento em que as duas ruas, citadas no parágrafo precedente, foram povoadas em seus prolongamentos, onde anteriormente não existiam moradias e, também, acesso para o fornecimento da água encanada.

Não é necessário se prolongar demais, para demonstrar que esses moradores, sem acesso a água encanada, vêm sofrendo transtornos e, urgentemente, buscam a efetivação de serviço público essencial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de maio de 2019.

Lido em 15/05/19

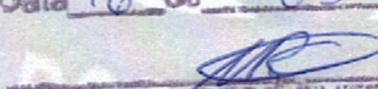

1º Secretária


Ver. Antônio Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 16 de 05 de 20 19


PRESIDENTE